



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SRP

DATA: 11 de fevereiro de 2022, às 09h15min (Horário Local)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PLANEJAMENTO, SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE, SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, E SISTEMAS DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO POR SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – SRP” DE Nº 001/2022.

Às nove horas e quinze minutos do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na representação da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, situada na Travessa Getúlio Vargas, 180, Centro, o Pregoeiro (a) **MARINILSON ANDRADE DA SILVA**, tendo como equipe de apoio os servidores **GETÍLIO DE ANDRADE COSTA** e **JOSINETE RODRIGUES BEZERRA**, Membros designados pelo Decreto nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.196, página n.º 35, para procederem à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro em cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, verificou que a empresa **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ: 15.393.826/0001-35**, foi a única a comparecer e recebeu os envelopes de Documentação e Proposta de Preços da mesma empresa presente. Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 3 do edital, tendo credenciado a referida empresa. Em ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portalttransparencia.gov.br/ceis e constatou que a licitante presente no certame não possui sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento da empresa sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento da mesma conforme exigido no edital, e assim foi declarada credenciada para participar das demais etapas do certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Documentação e Proposta de preços, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo a proposta da licitante, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Na sequência foi feito o lançamento dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes de documentação da empresa participante e que apresentou o preço em conformidade preços dos itens, verificou que a empresa apresentou toda documentação exigida no edital e foram considerada habilitada. Na sequência, após consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas, os presentes rubricaram toda documentação apresentada. Isto posto, verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital sendo classificada para a rodada de lances. O Pregoeiro constatou que os preços ofertados pela empresa **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ: 15.393.826/0001-35**, encontram-se de acordo com os estimados pela Administração, conforme documentos, razão pela qual, considerando o disposto no artigo 4.º, Inciso XVII da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o licitante credenciado apresentasse lances verbais para os itens ofertados. Em vista dos preços finais ofertados pela empresa, constantes da planilha acostadas aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da mesma e classificou a empresa: **STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ: 15.393.826/0001-35, como vencedora** o Sr. Pregoeiro relatou os itens, conforme segue: **VENCEDORA** para o **item 01** com o valor unitário de R\$ 1.080,00, **item 02** com o valor unitário de R\$ 350,00, **item 03** com o valor unitário de R\$ 780,27, **item 04** com o valor unitário de R\$ 340,00, **item 05** com o valor unitário



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SRP

de R\$ 320,00, **item 06** com o valor unitário de R\$ 240,00, **item 07** com o valor unitário de R\$ 250,00, **item 08** com o valor unitário de R\$ 370,00, **item 09** com o valor unitário de R\$ 300,00. A seguir, o Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **10h:20min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio presente.

Pela Comissão de Licitação


MARINILSON DE ANDRADE COSTA
Pregoeiro


GETÍLIO DE ANDRADE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de licitação


JOSINETE RODRIGUES FERREIRA
Secretária

Empresas


STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM
SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.393.826/0001-35